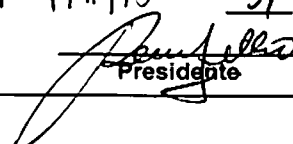


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	30.368	
Data:	10/11/10	Hora: 08.23
Ofício:		
Aprovado na	33	SO, realizada
em	9/11/10	5/ adendo
 Presidente		

Indicação 691 / 10

Assunto: Solicita nivelamento e retirada de entulho da Rua Aprovada, altura do nº 136, no bairro Jd. Vista Linda.

Ref: GV/TGCL-IND-088/10

Bertioga, 26 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

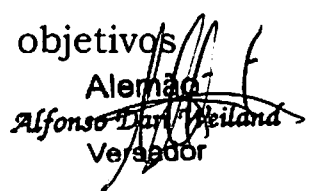
Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vista Linda, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda o nivelamento e a retirada de entulho, da Rua Aprovada, altura do nº 136, vez que as fotos anexas demonstram que a via pública está parecendo um riacho.

Outrossim, a falta de nivelamento, dificulta a entrada de veículos essenciais, tais com ambulâncias e viaturas policiais, prejudicando assim os moradores locais.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos


Toninho Rodrigues
Vereador


Alenão
Alfonso Darci Weiland
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do bairro Jd. Vista Linda, em especial aos moradores da Rua Aprovada, altura do nº 136, indicamos ao Executivo Municipal que efetue seu nivelamento e a retirada de entulho, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio, Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga e para a moradora Sra. Laudicéia Xavier Soares, (endereço: Rua Jorge Abdala, nº 96, Jd. Vista Linda) observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador